



9361698



08001.002794/2019-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Gabinete do Ministro

OFÍCIO nº 1573/2019/GM

Ao Senhor
Presidente da República
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes.
70.150-900 Brasília-DF

Assunto: Abertura de Inquérito Policial.

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao conteúdo do vídeo supostamente publicado por Vina Guerrero, na plataforma Youtube, disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=emVZNIU55KA&feature=youtu.be>, com declarações que podem representar crimes contra o Senhor Presidente da República.
2. Diante da gravidade dos fatos narrados, informo que determinei à Polícia Federal a abertura imediata de Inquérito Policial e adoção de demais providências com vistas à apuração do caso, conforme exposto no Despacho do Ministro (9361970):

"Cumprimentando-o, reporto-me ao conteúdo do vídeo supostamente publicado por Vina Guerrero, na plataforma Youtube, disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=emVZNIU55KA&feature=youtu.be>, com declarações que podem representar, entre outros, crimes de ameaça, contra a honra e de incitação ao crime contra o Presidente da República.

Diante da gravidade dos fatos narrados, requisição à Polícia Federal a abertura de inquérito policial e adoção de providências imediatas com vistas à apuração do caso. Para o crime contra a honra, a requisição se faz com base no art. 145, parágrafo único, do CP, para o crime de incitação, a ação penal é pública incondicionada.

Solicita-se ainda que seja avaliado se as condutas não se enquadram em crimes mais graves, como nos previstos na Lei nº 7.170/1983.

Informo que comuniquei ao Senhor Presidente da República sobre o teor do presente despacho. Dele solicitarei representação em relação ao crime de ameaça.

Por fim, solicita-se que o subscritor seja informado dos desdobramentos e consequências da investigação."

3. **Sugere-se ainda ao Senhor Presidente** que encaminhe ao subscritor representação para o crime de ameaça do art. 147 do CP, já que a lei estabelece esta condição de procedibilidade, sendo que então providenciaremos o encaminhamento dela à Polícia Federal.
4. Ao ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações,

SERGIO MORO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 06/08/2019, às 09:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9361698** e o código CRC **E7E1F1C3**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

- Despacho do Ministro (9361970).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.002794/2019-66

SEI nº 9361698

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 400 - Brasília/DF, CEP 70.064-900
Telefone: (61) 2025-3118 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br